



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.093, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LUZIANE MAZARINI CALIMAN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a interrupção de férias ocorrida por meio da Portaria nº 2.870, de 10 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de férias à servidora **Luziane Mazarini Caliman**, matrícula nº 2.369, referente aos dias de interrupção do período de 2021 a 2022 a serem gozados nos dias 26 e 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de dezembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente